



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

L I D O
Em, 21/03/13
1317
Assessoria da Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 2218 /2013
(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2218 /2013
Folha Nº 01-0

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 1362/2013 que “Dispõe sobre a criação da Região Administrativa de Arapoangas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 56, II, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de Audiência Pública no dia 29 de abril de 2013 na Região Administrativa de Planaltina – RA VI, para debater o Projeto de Lei nº 1362/2013 que “Dispõe sobre a criação da Região Administrativa de Arapoangas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

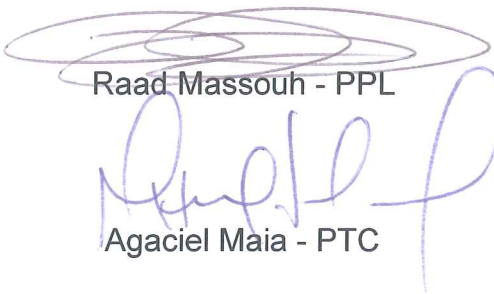
Sob os mesmos argumentos contidos na Justificação do Projeto de Lei nº1362/2013 de minha autoria (em anexo) protocolado nesta Casa de Leis, ratifico as intenções lá contidas e proponho uma Audiência Pública para a discussão deste tema, visando esclarecer a toda população do Arapoangas e também de Planaltina-DF acerca da criação desta nova RA.

Por considerar que a grandeza de um povo se mede pela sua importância e pela participação direta e efetiva em seu desenvolvimento e também por tratar-se de tema polêmico, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:	
<u>29 / 04 / 13</u>	
HORA: <u>19h</u>	LOCAL: <u>Externo</u>

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em <u>2003.13</u> às <u>17h</u>	
<u>1317</u>	Assinatura
	Matrícula



Raad Massouh - PPL

Agaciel Maia - PTC

Arlete Sampaio - PT

Aylton Gomes - PR

Benedito Domingos - PP

Celina Leão - PSD

Chico Leite - PT

Chico Vigilante - PT

Cláudio Abrantes - PPS

Dr. Charles - PTB

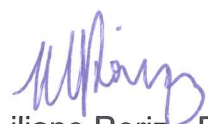
Dr. Michel - PEN

Eliana Pedrosa - PSD



Evandro Garla - PRB

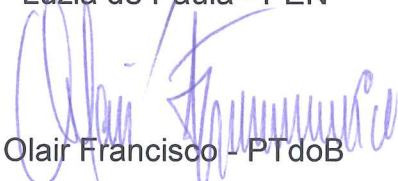
Joe Valle - PSB



Liliane Roriz - PSD



Luzia de Paula - PEN



Olair Francisco - PTdoB

Patrício - PT



Prof. Israel Batista - PEN



Robério Negreiros - PMDB

Rôney Nemer - PMDB



Washington Mesquita - PSD



Wasny de Roure - PT

Wellington Luiz - PPL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 2238/2013
Folha Nº 03-4

PL 1362 /2013

PROJETO DE LEI Nº
(Deputado RAAD MASSOUH)

L I D O
19.02.13
M 1317

Dispõe sobre a criação da Região Administrativa de Arapoangas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica criada a Região Administrativa de Arapoangas – RA XXXII.

Art. 2º Para a execução regionalizada das atividades governamentais do Distrito Federal na Região Administrativa de Arapoangas fica criada a Administração Regional de Arapoangas, órgão de direção superior, vinculada à Secretaria de Estado de Governo.

Art. 3º A definição da poligonal relativa aos limites físicos da Região Administrativa criada por esta Lei deve ser encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Parágrafo único. A poligonal mencionada no *caput* deve respeitar as delimitações dos setores censitários definidos pelo IBGE no último censo demográfico.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a estrutura organizacional da Administração Regional de Arapoangas, bem como transferir no âmbito da Administração do Distrito Federal, o acervo patrimonial de órgãos e entidades públicas para implantação e funcionamento da Administração Regional ora criada.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar na nova Região Administrativa os seguintes serviços:

I – abertura de agências bancárias;

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1362/2013
Folha Nº 01 BIA

19.02.13 162
M 1317



Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 2218 / 2013
Folha Nº 04 - d

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

- II – instalação de unidades da CAESB;
- III – instalação de unidades da CEB;
- IV – construção de delegacia de polícia;
- V – construção de quartéis da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar;
- VI – instalação e construção de demais estruturas para serviços pertinentes à melhoria da qualidade de vida da população local.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução orçamentária desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma proposição que tem por objetivo precípuo o reconhecimento de uma comunidade unida, lutadora e que merece o reconhecimento por parte de seus representantes legais no Distrito Federal.

O Setor Habitacional Arapoangas, Planaltina-DF começou a se formar a partir da saída das pessoas do campo para a cidade (êxodo rural). Esse êxodo rural provocado pela modernização agrária obrigando as pessoas do campo a migrarem, inclusive de outros estados brasileiros.

Tais pessoas além de migrarem por conta destas dificuldades, ou seja, por causa do "atraso" tecnológico de produção, buscavam na zona urbana emprego na indústria e no comércio.

Ao chegaram ao Arapoangas, esse migrantes compraram terrenos para construção de moradias, criando uma espécie de favela. Anteriormente,

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1362 / 2013
Folha Nº 02 B1A



Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 2218 / 2013
Folha Nº 05 - 1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

essas terras eram chácaras, as quais sofreram ao longo do tempo loteamento e urbanização desorganizada.

Como consequência há hoje uma comunidade com altos índices de desigualdades sociais, educação ruim, falta saneamento básico, baixa acessibilidade à informática e a internet, saúde precária, desemprego e segurança insuficiente, porém com seus níveis de desenvolvimento econômico a pleno vapor.

FONTE: Informações coletadas a partir de entrevistas e depoimentos dos próprios moradores do Arapoangas.

Por causa destas dificuldades, buscamos por meio desta proposição tornar o Arapoangas independente administrativamente.

Esta proposição encontra amparo na lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 58º, *in verbis*:

“Art. 58. Cabe à Câmara Legislativa, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 60 desta Lei Orgânica, dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal, especialmente sobre:...

... V - educação, saúde, previdência, habitação, cultura, ensino, desporto e segurança pública;”

Oportuno ressaltarmos o amparo legal de tal proposição pela Constituição Federal, em seus artigos 30 e 32, que explicitam:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;”

(...)

“Art. 32. O Distrito Federal, vedada sua divisão em Municípios, reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços da Câmara Legislativa, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 2218 / 2013
Folha Nº 03 B1A



Setor Protocolo Legislativo
RD Nº 2238 / 2013
Folha Nº 06 - 4

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

§ 1º - Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios."

Por todo o exposto contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação deste Projeto de Lei:

Sala das Sessões de de 2013.

RAAD MASSOUH
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1362 / 2013
Folha Nº 04 BH



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2238/2013
Folha Nº 07 - 0

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Ano : 1991 a 2013
Palavra-Chave : ARAPOANGA
Data : 21/02/13 11:31:33
Proposições Encontradas : 5 Tela : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

Desmarca Todas

1 ☒ : **PL-3116/1997**

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 23/06/97

Ementa : CRIA O PARQUE ECOLÓGICO ARAPOANGA.

Indexação : MARGEM, ESQUERDA, CÔRREGO, ATOLEIRO, CONDOMÍNIO, ARAPOANGA, REGIÃO, ADMINISTRATIVA, PLANALTINA, RA-VI, PARQUE, ECOLÓGICO, PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO.

Autoria : DANIEL MARQUES

2 ☒ : **PL-2293/2001**

Situação : Apensado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 10/10/01

Ementa : DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO A REGULARIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS DENOMINADO CONDOMÍNIO ARAPOANGA, LOCALIZADO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação :

Autoria : MARIA JOSÉ
CHICO FLORESTA

3 ☒ : **PL-698/2003**

Situação : Sancionado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 27/08/03

Norma : LEI 3288/2004

Ementa : CRIA A REGIÃO ADMINISTRATIVA E AS SUBADMINISTRAÇÕES REGIONAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação : SETOR DE INDÚSTRIAS E ABASTECIMENTO, RA XXIV (SIA). SUBADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAPOÁ VINCULADA À REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ - RA VII E A SUBADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA VINCULADA À REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI.

Autoria : Poder Executivo

4 ☒ : **PL-1172/2009**

Situação : Sancionado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 18/03/09

Norma : LEI 4314/2009

Ementa : AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EMPRÉSTIMOS INTERNOS COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, A OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação : PROGRAMA DE ATENDIMENTO HABITACIONAL, PRÓ-MORADIA, PAC, URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS, CEILÂNDIA, SOL NASCENTE, MESTRE D'ARMAS, PLANALTINA, ARAPOANGA

Autoria : Poder Executivo

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1362/2013
Data 05/05/13

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Legis - Sistema de Informações Legislativas

Data : 04/03/13

Hora : 12:21:58

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 2238 / 2013
Folha Nº 08 - 4

1 : PL-1362/2013 

Situação : Tramitando

Localização : SACP

Leitura : 19/02/13

Ementa : DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ARAPOANGAS NO
ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação :

Autoria : RAAD MASSOUH

Historico	Nº	Data	Unidade	Histórico
	2	21/02/13	SACP	À CAF, PARA EXAME E PARECER, PODENDO RECEBER EMENDAS DURANTE O PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DCL.
	1	21/02/13	SPL	AUTUADO COM 05 FOLHA(S). COMISSÕES: CAF E CCJ. AO SACP, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Publicações : Não há publicações registradas.

Apensamentos : Não há apensamentos registrados .

Peças Anexas : Não há peças anexadas registradas.

Anexado ao : Não há processos que anexam este .



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia.

Em 25/03/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 2258 / 2013
Folha Nº 09-4